

**EDITAL AMPLIADO IGH – Nº 001 DE 02/07/2014
MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL**

Processo Seletivo para composição de CADASTRO DE RESERVA para os Cargos:

| | | |
|-----|---|-----------------------|
| 1. | Auxiliar de Serviços Gerais | (Nível Fundamental) |
| 2. | Assistente Administrativo I | (Nível Médio) |
| 3. | Auxiliar de Farmácia | (Nível Médio) |
| 4. | Comprador | (Nível Médio) |
| 5. | Faturista | (Nível Médio) |
| 6. | Maquero | (Nível Médio) |
| 7. | Motorista de Ambulância | (Nível Médio) |
| 8. | Vigilante | (Nível Médio) |
| 9. | Técnico de Manutenção | (Nível Médio/Técnico) |
| 10. | Técnico de Nutrição | (Nível Médio/Técnico) |
| 11. | Técnico de Enfermagem | (Nível Médio/Técnico) |
| 12. | Técnico de Laboratório | (Nível Médio/Técnico) |
| 13. | Técnico de Segurança do Trabalho | (Nível Médio/Técnico) |
| 14. | Assistente Social | (Nível Superior) |
| 15. | Biomédico (a) | (Nível Superior) |
| 16. | Enfermeiro (a) | (Nível Superior) |
| 17. | Enfermeiro (a) do Trabalho | (Nível Superior) |
| 18. | Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho | (Nível Superior) |
| 19. | Farmacêutico (a) | (Nível Superior) |
| 20. | Fisioterapeuta | (Nível Superior) |
| 21. | Fonoaudiólogo (a) | (Nível Superior) |
| 22. | Médico (a) Ginecologista/Obstetra | (Nível Superior) |
| 23. | Médico (a) Pediatra | (Nível Superior) |
| 24. | Médico (a) do Trabalho | (Nível Superior) |
| 25. | Nutricionista | (Nível Superior) |
| 26. | Psicólogo (a) | (Nível Superior) |

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, gestor da **MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL/GO** torna pública a realização do **PROCESSO SELETIVO, CADASTRO DE RESERVA**, Para os cargos: Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente Administrativo I, Auxiliar de Farmácia, Comprador, Faturista, Maqueiro, Motorista de Ambulância, Vigilante, Técnico de Manutenção, Técnico de Nutrição, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico de Segurança do Trabalho, Assistente Social, Biomédico (a), Enfermeiro (a), Enfermeiro (a) do Trabalho, Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho, Farmacêutico (a), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (a) Ginecologista/Obstetra, Médico (a) Pediatra, Médico (a) do Trabalho, Nutricionista, Psicólogo (a), obedecidas às condições abaixo:

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Da Realização: O processo seletivo será realizado pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH, considerando o disposto no Termo de Transferência de Gestão nº 001/2013 – SES/GO; os critérios de seleção e contratação do IGH e as regras do presente Edital.

1.1.1. O presente Edital encontra-se publicado, na íntegra, no site: www.igh.org.br

1.2. Dos Critérios para Participação: Poderão participar do processo seletivo candidatos que atendam aos seguintes requisitos, sendo desejável experiência na área hospitalar:

1.2.1. Auxiliar de Serviços Gerais: Ter concluído o ensino fundamental; experiência mínima de seis meses comprovada na função.

1.2.2. Assistente Administrativo I: Ter concluído o ensino médio; ter experiência mínima de seis meses comprovada na função; possuir conhecimentos de informática com domínio do pacote Office (Windows, Word, Excel);

1.2.3. Auxiliar de Farmácia: Ter concluído o ensino médio; ter experiência mínima de seis meses comprovada na função; possuir conhecimentos de informática com domínio do pacote Office (Windows, Word, Excel);

1.2.4. Comprador: Ter concluído o ensino médio; ter experiência mínima de seis meses comprovada na função de comprador; possuir conhecimentos de informática com domínio do pacote Office (Windows, Word, Excel); desejável conhecimento da Plataforma BIONEXO;

1.2.5. Faturista: Ter concluído o ensino médio; ter experiência mínima de seis meses comprovada na função; possuir conhecimentos de informática com domínio do pacote Office (Windows, Word, Excel);

possuir experiência comprovada em rotinas de faturamento, com desejável conhecimento em faturamento SUS;

1.2.6. Maqueiro: Ter concluído o ensino médio; ter experiência mínima de seis meses comprovada na função;

1.2.7. Motorista de Ambulância: Ter concluído o Ensino Médio, possuir habilitação categoria “D”, ter concluído o curso “Condutor de Veículos de Emergência – SEST/SENAT”;

1.2.8. Vigilante: Ter concluído o ensino médio; possuir curso de vigilante; ter experiência mínima de seis meses comprovada na função;

1.2.9. Técnico de Manutenção: Ter concluído o curso Técnico de Manutenção; experiência mínima de seis meses comprovada na função.

1.2.10. Técnico de Nutrição: Ter concluído o curso Técnico de Alimentos, estar devidamente registrado e regular no Conselho Regional de Nutrição, possuir experiência mínima de seis meses comprovada na função; possuir conhecimentos de informática com domínio do pacote Office (Windows, Word, Excel);

1.2.11. Técnico de Enfermagem: Ter concluído o curso Técnico de Enfermagem, estar devidamente registrado e regular no Conselho Regional de Enfermagem – COREN, possuir experiência mínima de seis meses comprovada na função; possuir conhecimentos de informática com domínio do pacote Office (Windows, Word, Excel);

1.2.12. Técnico de Laboratório: Ter concluído o curso Técnico em Análises Clínicas, estar devidamente registrado e regular no Conselho Regional de Farmácia, possuir experiência mínima de seis meses comprovada na função; possuir conhecimentos de informática com domínio do pacote Office (Windows, Word, Excel);

1.2.13. Técnico de Segurança do Trabalho: Ter concluído o curso Técnico de Segurança do Trabalho; possuir Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego – TEM; possuir experiência mínima de seis meses comprovada na função; possuir conhecimentos básicos de informática (Pacote Office: Windows, Word, Excel);

1.2.14. Assistente Social: Ter concluído graduação em Serviço Social, estar devidamente inscrito e regular no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/GO, possuir experiência mínima de seis meses comprovada no cargo; possuir conhecimentos de informática com domínio do pacote Office (Windows, Word, Excel);

1.2.15. Biomédico: Ter concluído graduação em Biomedicina, estar devidamente inscrito e regular no Conselho Regional de Biomedicina, possuir experiência mínima de seis meses comprovada na função; possuir conhecimentos de informática com domínio do pacote Office (Windows, Word, Excel);

1.2.16. Enfermeiro (a): Ter concluído graduação em Enfermagem, estar devidamente inscrito e regular no COREN-GO, possuir experiência mínima de seis meses comprovada na função; possuir conhecimentos de informática com domínio do pacote Office (Windows, Word, Excel);

1.2.17. Enfermeiro (a) do Trabalho: Ter concluído graduação em Enfermagem, possuir especialização (reconhecida pelo MEC) em Enfermagem do Trabalho, estar devidamente inscrito e regular no COREN-GO; possuir experiência mínima de seis meses comprovada na função; possuir conhecimentos de informática com domínio do pacote Office (Windows, Word, Excel);

1.2.18. Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho: Ter concluído graduação em Engenharia (qualquer área), possuir especialização (reconhecida pelo MEC) em Engenharia do Trabalho; estar devidamente inscrito e regular no CREA-GO; possuir experiência mínima de seis meses comprovada na função; possuir conhecimentos de informática com domínio do pacote Office (Windows, Word, Excel);

1.2.19. Farmacêutico (a): Ter concluído o curso de graduação em Farmácia; estar devidamente inscrito e regular no Conselho Regional de Farmácia; possuir experiência mínima de seis meses comprovada na função; possuir conhecimentos de informática com domínio do pacote Office (Windows, Word, Excel);

1.2.20. Fisioterapeuta: Ter concluído graduação em Fisioterapia; estar devidamente inscrito e regular no Conselho Regional de Fisioterapia; possuir experiência mínima de seis meses comprovada na função; possuir conhecimentos de informática com domínio do pacote Office (Windows, Word, Excel);

1.2.21. Fonoaudiólogo: Ter graduação em Fonoaudiologia; estar devidamente inscrito e regular no Conselho Regional de Fonoaudiologia; possuir experiência mínima de seis meses comprovada na função; possuir conhecimentos de informática com domínio do pacote Office (Windows, Word, Excel);

1.2.22. Médico (a) Ginecologista/Obstetra: Ter concluído graduação em Medicina; estar devidamente inscrito e adimplente no CRM-GO; possuir especialização (reconhecida pelo MEC) em Ginecologia/Obstetrícia; possuir experiência mínima de seis meses comprovada na função; possuir conhecimentos de informática com domínio do pacote Office (Windows, Word, Excel);

1.2.23. Médico (a) Pediatra: Ter concluído graduação em Medicina; estar devidamente inscrito e adimplente no CRM-GO; possuir especialização (reconhecida pelo MEC) em Pediatria; possuir experiência mínima de seis meses comprovada na função; possuir conhecimentos de informática com domínio do pacote Office (Windows, Word, Excel);

1.2.24. Médico (a) do Trabalho: Ter concluído graduação em Medicina; estar devidamente inscrito e adimplente no CRM-GO; possuir especialização (reconhecida pelo MEC) em Medicina Ocupacional; possuir experiência mínima de seis meses comprovada na função; possuir conhecimentos de informática com domínio do pacote Office (Windows, Word, Excel);

1.2.25. Nutricionista: Ter concluído graduação em Nutrição; estar devidamente inscrito e regular no Conselho Regional de Nutrição; possuir experiência mínima de seis meses comprovada na função; possuir conhecimentos de informática com domínio do pacote Office (Windows, Word, Excel);

1.2.26. Psicólogo (a): Ter concluído o curso de graduação em Psicologia, estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia – CRP 09, possuir experiência mínima de seis meses comprovada na função; possuir conhecimentos de informática com domínio do pacote Office (Windows, Word, Excel);

1.3. Da Jornada de Trabalho:

1.3.1. Auxiliar de Serviços Gerais: 44 Horas/semanais

1.3.2. Assistente Administrativo I: 44 Horas/semanais

1.3.3. Auxiliar de Farmácia: 44 Horas/semanais

1.3.4. Comprador: 44 Horas/semanais

1.3.5. Faturista: 44 Horas/semanais

1.3.6. Maqueiro: 44 Horas/semanais

1.3.7. Motorista de Ambulância: 44 Horas/semanais

1.3.8. Vigilante: 44 Horas/semanais

1.3.9. Técnico de Manutenção: 44 Horas/semanais

1.3.10. Técnico de Nutrição: 44 Horas/semanais

1.3.11. Técnico de Enfermagem: 36 Horas/semanais

1.3.12. Técnico de Laboratório: 44 Horas/semanais

1.3.13. Técnico de Segurança do Trabalho: 40 Horas/semanais

1.3.14. Assistente Social: 30 Horas/semanais

1.3.15. Biomédico: 44 Horas/semanais

1.3.16. Enfermeiro (a): 36 Horas/semanais

1.3.17. Enfermeiro (a) do Trabalho: 40 Horas/semanais

1.3.18. Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho: 36 Horas/semanais

1.3.19. Farmacêutico (a): 44 Horas/semanais

1.3.20. Fisioterapeuta: 30 Horas/semanais

1.3.21. Fonoaudiólogo: 30 Horas/semanais

1.3.22. Médico Ginecologista/Obstetra: 12 Horas/semanais

1.3.23. Médico Pediatra: 12 Horas/semanais

1.3.24. Médico (a) do Trabalho: 20 Horas/semanais

1.3.25. Nutricionista: 44 Horas/semanais

1.3.26. Psicólogo (a): 44 Horas/semanais

1.4. Da Remuneração Mensal:

1.4.1. Auxiliar de Serviços Gerais: R\$ 795,00

1.4.2. Assistente Administrativo I: R\$ 1.166,00

1.4.3. Auxiliar de Farmácia: R\$ 1.000,00

1.4.4. Comprador: R\$ 1.200,00

1.4.5. Faturista: R\$ 1.200,00

1.4.6. Maqueiro: R\$ 775,00

1.4.7. Motorista de Ambulância: R\$ 1.200,00

1.4.8. Vigilante: R\$ 1.032,00

1.4.9. Técnico de Manutenção: R\$ 1.184,02

1.4.10. Técnico de Alimentos: R\$ 1.166,00

1.4.11. Técnico de Enfermagem: R\$ 1.166,00

1.4.12. Técnico de Laboratório: R\$ 1.100,00

1.4.13. Técnico de Segurança do Trabalho: R\$ 1.590,00

1.4.14. Assistente Social: R\$ 1.800,00

1.4.15. Biomédico: R\$ 2.100,00

1.4.16. Enfermeiro (a): R\$ 1.888,87

1.4.17. Enfermeiro (a) do Trabalho: R\$ 3.000,00

1.4.18. Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho: R\$ 4.068,00

1.4.19. Farmacêutico (a): R\$ 1.937,00

1.4.20. Fisioterapeuta: R\$ 1.800,00

1.4.21. Fonoaudiólogo: R\$ 2.300,00

1.4.22. Médico (a) Ginecologista/Obstetra: R\$ 5.329,45

1.4.23. Médico (a) Pediatra: R\$ 5.329,45

1.4.24. Médico (a) do Trabalho: R\$ 7.299,40

1.4.25. Nutricionista: R\$ 2.709,00

1.4.26. Psicólogo (a): R\$ 2.640,00

1.5. Do Contrato de Trabalho

1.5.1. A contratação será realizada pelo IGH/MNSL sob regime de Consolidação de Leis do Trabalho – CLT, por prazo determinado de 90 (noventa dias), com contrato de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias renováveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por prazo indeterminado, mediante avaliação.

1.5.2. **TODOS** os selecionados passarão por avaliações de desempenho durante o período de experiência, conforme item 1.5.1 deste Edital.

1.6. **Das Vagas:** As vagas de que trata o presente Edital, são para **CADASTRO DE RESERVA** para os cargos descritos no Presente Edital, para lotação na MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - MNSL.

1.7. Das Inscrições:

1.7.1. As inscrições serão gratuitas, mediante envio de currículos, exclusivamente para os e-mails indicados abaixo com a devida especificidade para cada cargo, no período de **07 de julho de 2014, a partir de 00:00h a 11 de julho de 2014, até às 23:59h.**

1.7.1.1 Os candidatos aos cargos: Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente Administrativo I, Auxiliar de Farmácia, Comprador, Faturista, Maqueiro, Motorista de Ambulância, Vigilante, Técnico de Manutenção, Técnico de Nutrição e Técnico de Laboratório deverão enviar currículo para o e-mail: processoseletivomnsligh@gmail.com , indicando o cargo ao qual está concorrendo no assunto do e-mail.

1.7.1.2 Os candidatos aos cargos: Técnico de Enfermagem e Enfermeiro deverão enviar currículo para o e-mail: enfermagemmnsligh@gmail.com , indicando o cargo ao qual está concorrendo no assunto do e-mail.

1.7.1.3 Os candidatos aos cargos: Técnico de Segurança do Trabalho, Enfermeiro (a) do Trabalho, Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho e Médico (a) do Trabalho deverão enviar currículo para o e-mail: sesmtmnsligh@gmail.com , indicando o cargo ao qual está concorrendo no assunto do e-mail.

1.7.1.4 Os candidatos aos cargos: Assistente Social, Biomédico, Farmacêutico(a), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Pediatra, Nutricionista e Psicólogo deverão enviar currículo para o e-mail: profissionalmnsligh@gmail.com , indicando o cargo ao qual está concorrendo no assunto do e-mail.

1.7.2. O candidato deverá indicar no **“Assunto”** do e-mail o cargo para qual deseja concorrer. **Currículos enviados, sem essa especificação ou ainda enviados para locais e/ou e-mails diferentes dos indicados neste Edital, bem como, fora do prazo estipulado, não serão avaliados.**

1.7.3. A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e nas demais publicações durante a realização da presente seleção, ocasionando desclassificação em caso de não cumprimento de quaisquer regras, normas e critérios.

2. DO PROCESSO SELETIVO:

2.1. Das Etapas: A seleção de que trata este Edital consistirá de três etapas sequenciais, eliminatórias e classificatórias, sendo:

2.1.1. Análise Curricular, de natureza eliminatória;

2.1.1.1. O resultado da Análise Curricular, assim como toda e qualquer comunicação relativa a este Processo Seletivo, será publicado no site do IGH (www.igh.org.br/RecursosHumanos).

2.1.2. Prova objetiva, de natureza eliminatória e classificatória;

2.1.3. Dinâmica de Grupo ou Entrevista de natureza eliminatória e classificatória;

2.2. Do Conteúdo Programático e Pesos:

2.2.1. Análise Curricular, de natureza eliminatória, será realizada considerando os critérios dispostos no item 1.2 do presente Edital.

2.2.2. Prova Objetiva (Peso 60%), de natureza eliminatória e classificatória, será realizada com base em critérios objetivos, contemplando questões de Língua Portuguesa (05 questões) e Questões Técnicas relativas à Prática Profissional (15 questões).

2.2.2.1. As questões de Língua Portuguesa constarão de interpretação de texto e gramática, com 4 (quatro) alternativas de resposta (A, B, C, D) e apenas 1 (uma) resposta correta.

2.2.2.2. As questões de Prática Profissional, constarão de 15 questões objetivas com 4 (quatro) alternativas de resposta (A, B, C, D) e apenas 1 (uma) resposta correta, contemplando atividades relacionadas às atribuições específicas do cargo.

2.2.3. Dinâmica de Grupo/Entrevista (40%), de natureza eliminatória e classificatória, será realizada por meio de técnicas de que oportunizem a verificação das características de Relacionamento Interpessoal; Trabalho em Equipe; Comunicação; Comprometimento e Pró-atividade.

2.2.4. Critérios de Classificação: para se classificar para o cargo pretendido, compondo o CADASTRO DE RESERVA, o candidato deverá alcançar, nas etapas da Prova Objetiva e Dinâmica de Grupo/Entrevista, o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) do escore máximo previsto de 100%.

3. DATAS E LOCAIS DAS PROVAS:

3.1. Prova Objetiva:

3.1.1. A lista de candidatos convocados, para esta etapa, com o respectivo dia, horário e local das provas, será publicada juntamente com o resultado da análise curricular, no site www.igh.org.br/RecursosHumanos

3.1.2. Os candidatos deverão comparecer, no dia, horário e local a que foram convocados, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente e portando documento oficial e original de identificação pessoal, e impreterivelmente 15 (quinze) minutos antes do horário de realização das provas.

3.1.3. O candidato é o único responsável pela identificação correta de seu local de realização de provas e pelo comparecimento no horário determinado. Os horários das provas referir-se-ão ao horário oficial de Brasília/DF.

3.1.4. Serão aceitos os documentos de identificação pessoal: Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos de Classe entre outros). Todos os documentos citados deverão conter foto.

3.1.5. Não serão permitidos a entrada de celulares ou quaisquer outros tipos de aparelhos eletrônicos.

3.2. Dinâmica de Grupo/Entrevista: A relação com nomes, data, horários e local da realização desta etapa, será divulgada no site www.igh.org.br/RecursosHumanos

4. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. Composição do CADASTRO DE RESERVA: Serão considerados aprovados para o CADASTRO DE RESERVA todos os candidatos que alcançarem, no mínimo, 70% do escore máximo de 100%, listados em ordem decrescente de pontuação. Os demais candidatos, aqueles que não alcançarem a nota mínima, serão considerados desclassificados.

4.2. Convocação: O IGH/MNSL, entendendo que há necessidade, convocará os selecionados, respeitando rigorosamente a ordem de classificação e as vagas existentes na Unidade.

4.2.1. Para os cargos de Enfermeiro (a) e Técnico de Enfermagem, respeitar-se-á a ordem de classificação **juntamente** com a necessidade da especialidade desejável em caso de vagas de setores específicos.

4.3. Critério para Desempate: Havendo empate na pontuação final entre candidatos, o critério a ser utilizado para ordenar a classificação deverá considerar o melhor desempenho na Prova Objetiva. Persistindo o empate, a classificação será obtida mediante o melhor desempenho nas demais etapas, especialmente histórico profissional.

4.4. Validade do Processo Seletivo: O cadastro reserva terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de divulgação e publicação do resultado final do Processo Seletivo;

4.5. Divulgação do Resultado: O resultado final do processo seletivo será divulgado através de lista única, por ordem decrescente de classificação, no site www.igh.org.br/RecursosHumanos

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1. Aprovação no Processo Seletivo: O candidato deverá ter sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo e será convocado respeitando, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.2. Apresentação de Documentação Exigida: Para ter sua contratação efetivada, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

5.2.1. Cópia do Comprovante de escolaridade (Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso) constando, obrigatoriamente, a data de conclusão, conforme item **1.2** do presente Edital;

5.2.2. Cópia da Carteira de Identidade Profissional do referido Conselho de Classe e declaração de regularidade, para os cargos que possuem esta exigência conforme item **1.2** do presente Edital;

5.2.3. Cópia do Registro junto ao TEM para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho;

5.2.4. Cópia de TODA a documentação solicitada pela Divisão de Recursos Humanos da MNSL/GO, para admissão, conforme segue:

Registro Geral – RG; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Cartão do PIS/PASEP; Certidão de Casamento; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de Reservista; Título de Eleitor; Certidão de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado; Currículo atualizado com e-mail; 02 (duas) fotos 3x4; Carteira de Trabalho (original e cópia); Exames admissionais (realizados no SESMT/MNSL).

5.3. Eliminação: O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão, no período determinado pelo Setor de Recursos Humanos da MNSL, estará automaticamente eliminado do processo seletivo, podendo o IGH convocar o candidato imediatamente classificado nos termos dos itens **4.1 e 4.2** deste Edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A participação do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.

6.2. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao IGH a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessária às atividades, respeitada a ordem de classificação correspondente definida neste Edital.

6.3. É de inteira **responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, comunicados e avisos referentes a este Processo Seletivo divulgados** no site: www.igh.org.br/RecursosHumanos , **bem como a observância aos prazos e condições estipulados neste Edital e nas demais publicações** que possam ser demandados durante a execução do Processo Seletivo.

6.4. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos definidos neste Edital, ou em outras publicações referentes a este durante o Processo Seletivo.

6.5. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário a que foi convocado.

6.6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Prova Objetiva e da Dinâmica de Grupo/Entrevista, em razão do afastamento de candidato (s) do local de realização das mesmas.

6.7. Não serão tolerados atrasos em nenhuma instância do Processo Seletivo e, caso isto ocorra, acarretará na não participação do candidato na referida Etapa e sua consequente desclassificação.

-
- 6.8.** O IGH não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 6.9.** Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante sua realização:
- 6.9.1.** For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 6.9.2.** Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de avaliadores ou com os demais candidatos.
- 6.9.3.** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- 6.10.** Fica assegurado ao IGH/MNSL o direito de transferir ou revogar, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, sem que em decorrência dessa medida tenham os participantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.11.** É de responsabilidade do candidato os gastos com deslocamento, estadia, alimentação e qualquer outro custo relacionado à sua participação neste Processo Seletivo.
- 6.12.** A convocação dos candidatos integrantes do Cadastro de Reserva obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, publicada no site do IGH.
- 6.13.** Os casos omissos serão avaliados pelo IGH/MNSL.